

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 – Bairro Jardim América – CEP 60410-426 – Fortaleza-CE – www.ifce.du.br

EDITAL Nº 8/2025 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2025.2 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO PRÉ-MATRICULA - CANDIDATOS APROVADOS

CAMPUS PARACURU

O IFCE - Campus Paracuru convoca as pessoas candidatas com situação APROVADA para comparecerem ao campus, presencialmente, conforme dias e horários abaixo especificados, portando toda a documentação necessária para realização de pré-matrícula. Salientamos que a matrícula deverá ser confirmada na primeira semana de aula.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA:

Data: 14 a 16/07/2025

Horário: das 9h às 11h30 e de 13h as 17h

Local: Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA)

2. ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:

Endereço: Rodovia CE-341, s/n, Km 01, bairro Novo Paracuru, Paracuru, Ceará, CEP: 62.680-000

Telefone: (85) 3401-2210

E-mail: cca.paracuru@ifce.edu.br

3. QUADRO DE VAGAS:

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS									
	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Secretaria Escolar - EAD	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

4. DOCUMENTAÇÃO:

ATENÇÃO!!! Todos os documentos abaixo mencionados devem ser apresentados entre os dias 14/07 e 16/07/2025, na Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA:

- 1. Documento de identificação (por exemplo: RG, CNH);
- 2. CPF;
- 3. Comprovante de residência atualizado;
- 4. Ficha de matrícula devidamente preenchida;
- 5. Autorização de imagem;
- Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual;
- 7. Certidão de quitação eleitoral; (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)
- 8. Histórico Escolar do ensino médio COMPLETO;
- 9. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- 10. Histórico do Ensino Fundamental (apenas para cotista)
- 11. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Obs₁: Candidatos cotistas devem trazer os demais documentos exigidos no Edital para comprovação da sua cota.

Obs₂: Candidatos menores de idade, devem trazer um responsável legal com a respectiva documentação.